



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039/2021

SÚMULA: “Nomeia para o cargo **Chefe da Seção de Vigilância em Saúde**, em conformidade com a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018 e a **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 11 de janeiro de 2021 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, o servidor comissionado Senhor **ROGÉRIO CARLOS GASPAR TEIXEIRA**, RG nº. 28.539.432-0, CPF nº. 284.191.008-38, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0428/2018.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Vigilância em Saúde** encontram-se disposta no Art. 61 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04